



79
D

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 097/2018,
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA
DO PARANÁ - DPP E A COMPANHIA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR.

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento, a Defensoria Pública do Paraná - DPP, com sede na Rua Cruz Machado nº 58, Bairro Centro – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 13.950.733/0001-39, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Pião Ortiz Abraão, Defensor Público-Geral, inscrito no CPF n.º 251.308.828-06 portador da carteira de identidade n.º 22.509.742-4, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1.561, Bom Retiro – Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Tiago Waterkemper, inscrito no CPF sob o nº 003.881.849-30, portador da carteira de identidade nº 6.266.260-3, expedida pela SSP/PR; e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Giovani Antonio Soares de Brito, inscrito no CPF sob o nº 145.760.608-99, portador da carteira de identidade nº 13.223.101-0, expedida pela SSP/PR.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º, II da Lei Estadual nº 15.608/07, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o aditamento em 15% (quinze por cento) do serviço estimado, representando um acréscimo de **R\$ 77.544,67** (setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) ao valor original do contrato de **R\$ 516.964,44** (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), alterando-se, por conseguinte, a Cláusula Terceira do Contrato, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Terceira: Do Valor do Contrato

Dá-se ao presente contrato o valor estimado de **R\$ 594.509,11** (quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e nove reais e onze centavos), limitados ao valor do orçamento quando aplicável."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 270102122434008, Elemento de Despesa nº 3640.90.07, Fonte de Recurso nº 100.

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subseqüente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

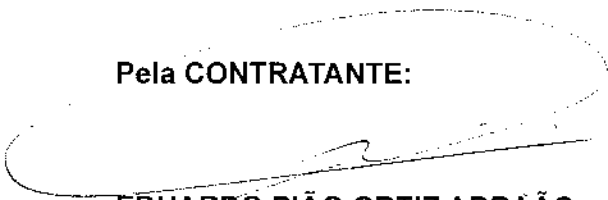
O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nos termos do art. 110 da Lei Estadual 15.608/2007, sob a responsabilidade da **CONTRATADA**.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 13 de 11

de 2018.

Pela **CONTRATANTE**:



EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral

Pela **CONTRATADA**:


TIAGO WATERKEMPER
Diretor Presidente


GIOVANI ANTÔNIO SOARES DE BRITO
Diretor Administrativo-Financeiro

TESTEMUNHAS :


Nome: **ADENIS SANTO TORTATO**
RG: 7.874.189/PR
CPF: 157.399.539-87

NOTA DE EMPENHO

Identificação

| | | | | | |
|------------------|-----------------------------------|--------------------------|----|-----------------|----------|
| N. Documento | 18000669 | Tipo de Documento | OU | Data de Emissão | 13/11/18 |
| Pedido de Origem | 18000512 | Tipo de Pedido de Origem | OR | | |
| Unidade Contábil | 00700 DEFENSORIA PUBLICA | | | | |
| Unidade | 0701 DEFENSORIA PUBLICA | | | | |
| CNPJ Unidade | 13.950.733/0001-39 | | | | |
| Proj/Atividade | 4008 GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA | | | | |

Características

| | | | | | |
|-----------------|----------------------------------|--------------------|----------|-------------------|---------------------|
| Recurso | Normal | Tipo Empenho | 2 | Estimativa | |
| Adiantamento | NÃO | Diferido | | | |
| Obra | NÃO | Previsão Pagamento | 13/11/18 | | |
| Utilização | 4 Despesas que terão uso imediat | N. Licitação | 042/2017 | Mod. de Licitação | 8 Processo Dispensa |
| Reserva Saldo | | N. Contrato | | Tp. Contrato | |
| Cond. Pagamento | AV | N. Convênio | | Tp. Convênio | |
| P.A.D.V. | 00 | N. SID | | | |

Credor

Credor 1385 - CELEPAR COMP TEC INF COM PR CNPJ 75.545.011/0001-19
 Endereço RUA MATEUS LEME, 1561 - - BOM RETIRO CURITIBA - PR BR
 CEP 80520-174
 Banco/Agência 001/3793-1
 Conta 3491/6

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 0701 4008 03 122 43 33904004 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R\$.00
 R\$ 77.544,67 (setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Histórico

Aditivo contratual para revisão de custos adicionais de 15% ao Contrato 0001/2018 - CELEPAR.
 Dispensa de Licitação 042/2017. P.15.375.516-7.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
 Dt.Aprovação 13/11/18

Edone Bernardino

Matheus

EDONE BERNARDINO
 CONTADOR(A) - CRC 02825/PR
 DOORÇENAC - V. FISCAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Matheus Cavalcanti Munhoz
 1º Subdefensor Público-Geral

| VALIDADE CND | |
|--------------|----------|
| Federal | 04/02/19 |
| Transpneiros | 12/11/18 |
| FGTS | 28/11/18 |
| Estadual | 25/01/19 |

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a Legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 16223/2017. SERVIÇO DE REFORMA EM CMB SUBMERSA GRUNDFOS MOD. SP60-10 PATR.153586 URTB - 267 SENGÊS CSB-06 SSE 15749 DCA 10866. Contratada BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA, valor R\$ 4649,04, contrato nº 32875, data de assinatura 06/11/2018.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 16232/2017. SERVIÇO DE REFORMA EM CMB SUBMERSA GRUNDFOS MOD. SP30-19N/BB2 PATR.167358 URPG - 131 IVAI - CSB-09 SSE14215 DCA10975. Contratada BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA, valor R\$ 13980,90, contrato nº 32874, data de assinatura 06/11/2018.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 16232/2017. SERVIÇO DE REFORMA EM CMB DOSADORA GRUNDFOS MOD. DME 375-10AP-PV/T/C-F-31A2A2F PATR.160035 URUV - 283 UNIÃO DA VITÓRIA ETA-01 SSE 08324 DCA 10794. Contratada BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA, valor R\$ 2577,52, contrato nº 32876, data de assinatura 06/11/2018.

120209/2018

RESULTADO DA LICITAÇÃO 410/2018

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Preço máximo da licitação: R\$ 1.989.331,31.

Desclassificação da empresa:

Monasa Engenharia Civil Ltda - EPP, por apresentar preço superior ao máximo definido para a contratação, conforme previsto no Art. 56, inciso IV da Lei nº 13.303/2016, e Art. 88, inciso IV do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Sanepar.

Classificação das empresas:

1º) Metro Engenharia e Empreendimentos Ltda R\$ 1.637.400,00;
2º) Triângulo Engenharia de Obras Ltda R\$ 1.868.800,00;

Habilitação da empresa:

Metro Engenharia e Empreendimentos Ltda., na referida licitação tendo em vista o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de licitação, e a declara vencedora. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Enivaldo Marcos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

119759/2018

RESULTADO DA LICITAÇÃO 418/2018

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Preço máximo da licitação: R\$ 998.333,95.

Proposta de Preço:

(*) PROCALC Engenheiros Associados S/S. R\$ 1.230.000,00.

(*) A empresa PROCALC Engenheiros Associados S/S, foi desclassificada, por apresentar preço superior ao estimado para a contratação, nos termos do disposto no Art. 56, IV da Lei nº 13.303/16, e Art. 88, IV do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da SANEPAR.

O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente (Lei 13.303/2016).

Lucas Paulino da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

119685/2018

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao IAP A renovação da Licença de Operação - LO nº 4643 do seguinte empreendimento: Atividade: Estação de Tratamento de Água - ETA Telêmaco Borba. Endereço: Rua Cuiabá esquina com rua Niterói. Município: Telêmaco Borba. Validade: 07/05/2019.

120263/2018

Representação do Estado

BRDE

AVISO DE LICITAÇÃO MRLHOI
O Banco Regional de Desenvolvimento do público, para os efeitos legais, que será re do tipo melhor técnica, modo de disput

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 97/2018

Protocolo: 15.375.516-7

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPP e CELEPAR.

Objeto: Acréscimo de 15% no serviço estimado.

Acréscimo estimado: R\$ 77.544,67

Valor Global Estimado: R\$ 516.964,44.

Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008

Fonte 100 - Subelemento de Despesa: 3.3.90.40.04

Assinatura: 13 de novembro de 2018

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

120351/2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 016/2017,

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017, Protocolo: 15.375.223-0.

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR e Hillari

Participações S/A. Objeto: Supressão da cláusula condominial décima primeira, em atendimento a recomendação emitida pela 4ª Inspetoria de Controle Interno do TCE-PR; Inclusão de cláusula de reembolso, ao locador, do seguro contra incêndio, apólices nº 1800315686-3 (R\$ 381,84) e 1.160.005.633 (R\$ 2.267,83). Dotação Orçamentária nº:07.01.03.122.43.4008, rubrica 3.3.90.39.69, fonte 100.

Novo valor do contrato: R\$ 9.121.642,80 (locação) e R\$ 607.000,00 (IPTU). Assinatura: 13 de novembro de 2018.

Eduardo Pião Ortiz Abraão

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

120328/2018

Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato de Termo de Contrato

PROCOLO: 15887/2018 - CONTRATO: 236/2018 - P.E: 50/2018

CONTRATADO: Renault do Brasil S.A (CNPJ: 00.913.443/0001-73)

OBJETO: Aquisição de dezesseis veículos tipo Sport Utility Vehicle - SUV.

VALOR: R\$ 1.039.500,00 (um milhão, trinta e nove mil e quinhentos reais).

DOT. ORÇ.: 0960.03091434.011 - subelemento de despesa: 4490.5252.

PRAZO DE ENTREGA: 19/11/2018 a 18/03/2019.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

120343/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 18/2018-MP/PGJ

Aviso de Licitação

resca especializada para fabricação e montagem Trinchera de acesso do Edifício Sede Bloco I ao sa, localizada na Rua Marechal Hermes, nº 820, a, conforme descrição contida no Edital e seus